



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1094 DE 02 DE JANEIRO DE 1995.

DECRETO "Dispõe sobre ponto facultativo 1995 do Funcionalismo Municipal"

Dispõe sobre o recadastramento dos per-

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nas datas abaixo:

- 27 de Fevereiro - integral
- 01 de Março - até as 12:00 horas
- 02 de Maio - integral
- 16 de junho - integral
- 08 de setembro - integral
- 13 de outubro - integral
- 03 de novembro - integral
- 22 de dezembro - integral
- 29 de dezembro - integral

ARTIGO 2o. - As horas correspondentes às datas de que trata o artigo 2o. serão compensadas de acordo com tabela a ser elaborada pelo Departamento Pessoal que a divulgará entre os departamentos e repartições da municipalidade.

ARTIGO 3o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 02 de Janeiro de 1995. - 30o. Ano de Emancipação Política-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

SOLANGE CARDOSO DOTTA  
Diretora Administrativa

\* Publicado no quadro de editais na mesma data

ajm/=